

FR.2020.2053

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II,

nº 4001, Edifício Minas, 12º andar, Gabinete da Subsecretaria de Vigilância e

Proteção à Saúde Serra Verde Belo Horizonte / MG

CEP: 31630-901

REF.: MANIFESTAÇÃO AOS ITENS DA PAUTA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-SAÚDE E AO OFÍCIO 47.2020.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar à Câmara Técnica de Saúde – CT-Saúde, o posicionamento em relação aos itens da pauta da 37ª Reunião Ordinária da CT-Saúde.

Em relação à solicitação de apresentação de propostas de melhorias nas Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI)

monitoradas pelo Plano de Monitoramento de Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), a Fundação informa que o assunto de abastecimento de água está judicializado no âmbito da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Portanto, todas as discussões relacionadas a esse tema são tratadas exclusivamente nessa esfera.

Considerando o Ofício FR.2020.1483 enviado a CT-Saúde em 28 de setembro de 2020, o Relatório 2015 – 2020 do PMQACH será protocolado em dezembro de 2020.

Considerando o fluxo de divulgação de resultados do PMQACH estabelecido pela Nota Técnica CT Saúde nº 10 e a Deliberação CIF nº 95, em que a Fundação não está apta a disponibilizar os dados do PMQACH publicamente e considerando ainda que o Portal Monitoramento Rio Doce foi desenvolvido no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA-PMQQS) e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA) para a divulgação exclusiva dos resultados do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (PMQQS), assim pelos motivos expostos, a Fundação informa que não será possível incorporar os dados do PMQACH neste Portal.

Considerando o Ofício FR.2020.1137, protocolado em 30 de julho de 2020, as capacitações sobre o PMQACH serão realizadas em conjunto com as demais capacitações do Programa de Saúde da Fundação Renova para os servidores do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da bacia do rio Doce atingidos pelo rompimento. O processo de contratação da empresa que executará as atividades está em fase final nos procedimentos internos da Renova e a previsão para início das atividades relacionadas ao PMQACH é no primeiro semestre de 2021.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455...

FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS